



REQUERIMENTO Nº 123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 536 /2014

CM-PALMITAL 20 / 10 /2014

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que solicite da **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital**, as informações que se fazem necessárias acerca do “**Projeto Expedições Científicas e Assistenciais (PECA)**”, programa de extensão universitária da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, que prestará atendimento médico diversificado na cidade de Palmital, a título de mutirão, no período de 21 a 28 de janeiro de 2015, na EMEF “Maria Eulália Vieira Escala”, tendo como parâmetro os questionamentos abaixo elencados:

1 - Quando do atendimento pelo PECA, que se dará no município de Palmital, quantos e quais serão os profissionais que prestarão atendimento?

2 - Na oportunidade serão realizadas pequenas cirurgias?

3 - Se necessário, serão realizados exames tais como audiometria, ultrassonografia, eletrocardiograma, etc ?

4 - Constatando-se problemas de naturezas diversas, os pacientes terão de imediato o suporte necessário, como por exemplo, o fornecimento de aparelho auditivo, a doação de óculos e/ou armação, etc?

5 - Se houver atendimento com Médico Fonoaudiólogo, como serão tratados os pacientes com problemas de deficiências de fala, audição, voz, escrita ou leitura dentro do prazo de apenas cinco dias?

6 - Quanto ao atendimento prestado pelo Médico Fisiatra, como será realizado no caso de paciente amputado que sequer conseguiu a prótese necessária?



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

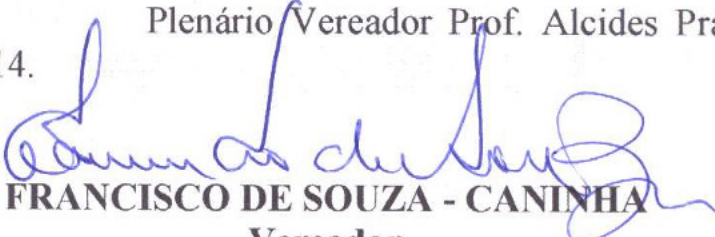
7 - Nos atendimentos com Psiquiatra e Psicólogo, dentro de cinco dias, haverá a assistência necessária para solucionar os problemas da demanda nestas áreas?

8 - Devido a este “mutirão médico”, o fluxo de ambulâncias para as cidades vizinhas e até mesmo para os grandes centros aumentará, neste caso, como a municipalidade fará para atender a contento?

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o entendimento que embora a municipalidade esteja com as melhores intenções possíveis, as coisas poderão se complicar devido à inexistência de tempo hábil para o atendimento necessário. Este “mutirão médico” não solucionará o impasse que a Secretaria Municipal de Saúde vem enfrentando para dar conta dos problemas demandados, ou pior, a demanda aumentará ainda mais e a municipalidade não terá condições de contê-la posteriormente, o que acarretará problemas diversos para a Secretária de Saúde.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em
20 de outubro de 2014.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL
20 / 10 / 2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

Em **21 / 10 / 2014**

OFÍCIO Nº _____ **/2014**


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo

Renovado
EM unidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 20 / 10 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente